Decreto nº 12.332, de 18 de março de 2022

Exonera e nomeia servidores comissionados.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº 1555/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. MAICO SOUZA DE PAULA, do cargo comissionado de GERENTE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO do SAAE, a partir de 15 de março de 2022.

Art. 2º - Nomear o Sr. DANIEL JOSÉ RODRIGUES SALGADO, no cargo comissionado de GERENTE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO do SAAE, a partir de 16 de março de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2022.

Guaçuí - ES, 18 de março de 2022. MARCOS LUIZ JAUHAR Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS Procuradora Geral do Município

ADEMIR JOSÉ ROCHA COUZI Diretor Geral do SAAE

Protocolo 825022

Decreto nº 12.333, de 18 de março de 2022

Nomeia servidor comissionado.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Municipal nº 4.221/2018 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaçuí, que cria cargos de provimento em Comissão e de funções de confiança, bem como, os termos do Processo nº 1582/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MAICO SOUZA DE PAULA, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE AUDITORIA junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de março de 2022.

Parágrafo único - A presente nomeação é demissível "ad nutun".

Art. 2º - Os vencimentos e procedimentos para o exercício do cargo são os constantes em lei específica.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2022.

Guaçuí - ES, 18 de março de 2022. MARCOS LUIZ JAUHAR Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS Procuradora Geral do Município

JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 825025

Edital

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

PROCESSO Nº 6.617/2021

OBJETO: contratação de empresa para reforma da CEMEI Creche Maria Umbelina, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os projetos, planilha orçamentária, memória de cálculo e demais anexos contidos no processo.

EMPRESA VENCEDORA:

ACP RECONS ENGENHARIA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 205.001,05 (duzentos e cinco mil e um real e cinco centavos).

Guaçuí-ES, 30 de março de 2022.

Weriton Azevedo Soroldoni Presidente da CPL

Protocolo 824740

Processo nº 0262/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 - PRORROGADA PARA 2022

O MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Secretária Municipal de Saúde Juliana Rodrigues Miranda Nolasco, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos do Processo nº 0262/2022, RESOLVE:

Publicar o Termo de Apostilamento objetivando o acréscimo da quantidade de atendimentos pediátricos consoante a necessidade de atendimento devido ao grande número de demandas em decorrência da pandemia do novo coronavírus, de acordo com a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Saúde.

As demais cláusulas do Processo a que se refere este apostilamento permanecem ratificadas e inalteradas.

Guaçuí - ES, 30 de março de 2022.

Juliana Rodrigues Miranda Nolasco Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 824975

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 005/2022

PROCESSO Nº: 6644; 6724; 6657; 6696 e 6640/2021.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atender a alimentação escolar e as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Guaçuí.

EMPRESAS VENCEDORAS:

SUPERMERCADO ASSIS LTDA TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 611.621,10 (seiscentos e onze mil e seiscentos e vinte e um reais e dez centavos);

www.amunes.es.gov.br

GABRIELA HUBNER SILVERIO - ME

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 56.330,67 (cinquenta e seis mil e trezentos e trinta reais e sessenta e sete centavos);

CARGE DE VARRE-SAI PRODUTOS ALIMENTICIOS

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 27.367,52 (vinte e sete mil e trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos);

L P DE OLIVEIRA

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 2.147.732,66 (dois milhões e cento e quarenta e sete mil e setecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos);

S. J. DEGASPERI LTDA

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 224.120,30 (duzentos e vinte e quatro mil e cento e vinte reais e trinta centavos);

TECH ENERGI SOLUCOES EIRELI

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 413.046,07 (quatrocentos e treze mil e quarenta e seis reais e sete centavos);

PREMIUM EXPRESS LTDA

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 805.822,30 (oitocentos e cinco mil e oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos);

Perfazendo um total geral de R\$ 4.286.040,62 (quatro milhões e duzentos e oitenta e seis mil e quarenta reais e sessenta e dois centavos).

Guaçuí-ES, 30 de março de 2022. Ronaldo dos Santos Pimenta Pregoeiro

Protocolo 825137

Portaria

PORTARIA Nº 6.643, DE 25 DE MARÇO DE 2022

EXCLUI CARGA HORÁRIA ESPECIAL DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação municipal em vigor e conforme os termos do Processo nº 1836/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art.1º. Fica excluída a partir de 31 de março de 2022, a Carga Horária Especial de 13 horas/semanais, concedida à professora VALÉRIA ALMEIDA CEZAR DE MACEDO, constante na Portaria nº 6.627/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guaçuí-ES, 25 de março de 2022.

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL Secretária Municipal de Educação

DANIELLE LEITE FREITAS Procuradora Geral do Município

Protocolo 825127

PORTARIA Nº 6.644, DE 25 DE MARÇO DE 2022

EXCLUI CARGA HORÁRIA ESPECIAL DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação municipal em vigor e conforme os termos do Processo nº 1782/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art.1º. Fica excluída a partir de 31 de março de 2022, a Carga Horária Especial de 12 horas/semanais, concedida à professora LEONÉIA ZERBINATO TELES, constante na Portaria nº 6.627/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guaçuí-ES, 25 de março de 2022.

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL Secretária Municipal de Educação **Protocolo 825133**

PORTARIA Nº 6.645, DE 25 DE MARÇO DE 2022

EXCLUI CARGA HORÁRIA ESPECIAL DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação municipal em vigor e conforme os termos do Processo nº 1710/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art.1º. Ficam excluídas a partir de 22 de março de 2022, a Carga Horária Especial dos professores ARISTHÉA CRISTINA TIRADENTES - carga horária especial à razão de 15 (quinze) horas semanais e JACIMAR HENRIQUE DA SILVA GLÓRIA - carga horária especial à razão de 07 (sete) horas semanais, constante na Portaria 6.627 de 09/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

Guaçuí-ES, 25 de março de 2022.

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL Secretária Municipal de Educação

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município
Protocolo 825134

Termos

TERMO Nº 063/2022 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CÓDIGO CIDADES/TCE-ES: 2022.027E0500003.16.0001

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, torna público que realizou por meio do processo administrativo nº

www.amunes.es.gov.br